

# JOGOS ELETRÔNICOS DO IF GOIANO



## REGULAMENTO GERAL

Edição 2021

# PROGRAMAÇÃO

Realização da Etapa Local nos Campis	Até 18/07
Data limite para envio das Equipes Classificadas por Campus	19/07
Abertura da Etapa IFGoiano	22/07
Data de início da competição	23/07
Data de término da competição	08/08
Encerramento/Lista de Classificados para a Etapa Nacional	09/08

## Comissão Organizadora

- Renan Pinheiro de Oliveira (Campus Posse) – Presidente
- Paulo Jose Carneiro Perfeito (Campus Urutaí)
- Ausbie Luis Graça Araujo (Reitoria)
- Eduardo de Faria Viana (Campus Avançado Hidrolândia)
- Fernando Pirkel Tsukahara (Reitoria)
- Weslene Freitas Mendonça (Campus Iporá)
- Jorcivan Silva Ramos (Campus Urutaí)

## Autores/Colaboradores

- SCHEBELESKI-SOARES, Cristiano - IFPR
- AZAMBUJA, Vera Lúcia Medeiros de Albuquerque de - IFPR
- BRUSAMOLIN, Valério - IFPR
- SANTOS, Tadeu Silva – IFSP
- ROLIM, Eduardo Nascimento de Souza – IFPR

# REGULAMENTO GERAL

## DOS PRINCÍPIOS

**Art. 1º** - O evento denominado **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**, baseia-se nos seguintes princípios:

**§1º - Da Democracia:** assegurando o direito à práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da [Constituição Federal de 1988](#);

**§2º - Do Conhecimento:** Propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;

**§3º - Da Educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educando;

**§4º - Do Respeito à Cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

**§5º - Da Humanização:** Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º** - Os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021** é organizado pelo Comitê Central de Extensão e destinado a todos os Campis do Instituto Federal Goiano. O contato com a Comissão Organizadora deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail: [ejifs@ifgoiano.edu.br](mailto:ejifs@ifgoiano.edu.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os estabelecimentos de ensino apresentados no caput deste artigo serão doravante denominados **Campis**.

**Art. 3º** - Os participantes deste evento são considerados **conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico** e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

**Art. 4º** - Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:

**§1º - Modalidades de jogos eletrônicos:** Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.

**§2º - Estudante-atleta:** estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.

**Art. 5º** - As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.

**Art. 6º** - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer as normas para a realização da etapa **LOCAL e IF Goiano**, de forma harmônica e disciplinada, do esporte eletrônico nos Campis do Instituto Federal Goiano.

**Art. 7º** - A página eletrônica oficial do evento estará disponibilizada no site oficial do IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br/>)

**Art. 8º** - Fazem parte deste Regulamento e estão disponíveis na **página oficial do evento**:

**§1º** - Regulamentos específicos das modalidades (Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena)

**§2º** - Anexo I - Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais

e cessão de imagem (para participantes menores de idade);

§3º - Anexo II - Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade);

§4º - Anexo III – Formulário de Inscrição das equipes de cada Campus.

§5º - Anexo IV - Lista de Proibições de Skins de Campeões para o League of Legends.

**Art. 9º -** Os regulamentos, documentos oficiais e a comunicação oficial serão disponibilizados na **página oficial do evento**.

## **DOS OBJETIVOS**

**Art. 10º -** Os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**, tem como objetivo:

§1º - Promover a saúde mental dos estudantes dos Campis, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;

§2º - Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (eSport) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;

§3º - Proporcionar a Integração entre discentes, docentes, técnicos administrativos, Campis e sociedade em geral;

§4º - Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;

§5º - Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;

**§6º -** Favorecer a interação entre os Campis, por meio do eSport.

**Art. 11º -** Os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021** terão as seguintes modalidades:

- I -** Free Fire (Garena);
- II -** League of Legends (Riot Games);
- III -** Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.

**Art. 12º -** O quantitativo de estudantes-atletas na etapa **IF Goiano** para cada Campus nas modalidades será o seguinte:

<b>Modalidades</b>	<b>Titulares</b>	<b>Reservas*</b>
FREE FIRE (GARENA)	04 (02 times)	Até 01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (02 times)	Até 05

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
XADREZ ARENA (LICHESS)	Até 04	Até 04

\*Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

**§1º -** Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.

**§2º -** No momento da inscrição, não é obrigatório inscrever estudantes-atletas reservas nas modalidades Free Fire e League of Legends.

**Art. 13º -** Os estudantes-atletas campeões serão classificados para a etapa Nacional e representarão o IF Goiano na competição.

**§1º -** A quantidade de times e estudantes se encontra no quadro

abaixo:

Modalidades	Titulares	Reservas*
FREE FIRE (GARENA)	04 (01 time)	Até 01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (01 time)	Até 05

Modalidade	Masculino	Feminino
XADREZ ARENA (LICHESS)	Até 04	Até 04

**Art. 14º** - Caso o estudante-atleta inscrito na Etapa IF Goiano não possa participar por motivo de força maior, as **substituições de inscrições** deverão ser realizadas até o **dia 21 de Julho**.

**§1º** - Entende-se por **substituições de inscrições** aquelas que ocorrerão antes do início do evento, por motivo de força maior. O número limite de **substituições de inscrições** se encontra no quadro abaixo:

Modalidades	Substituições
FREE FIRE (GARENA)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	01

Modalidade	Masculino	Feminino
XADREZ ARENA (LICHESS)	até 02	até 02

**Art. 15º** - A **Etapa Local** para a seleção das equipes que representarão os Campis **é de responsabilidade de cada Comissão Local**, competindo à mesma a elaboração dos critérios e regulamentos para seleção.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partidas nesta etapa terão organização própria dentro de cada campus, de acordo com o número de equipes participantes e

obedecendo o prazo limite de **11 de Julho de 2021**.

## **DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA**

**Art. 16º -** Terão direito a inscrição como estudante-atleta (titular e reserva) nos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**, os estudantes de cada campus do Instituto Federal Goiano, devidamente matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares **NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**.

**§1º -** Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Superior e Pós-graduação.

**§2º -** Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).

**§3º -** O estudante que já **TENHA CONCLUÍDO** todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR dos JOGOS ELETRÔNICOS DO IF Goiano**.

**Art. 17º -** Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:

**§1º -** Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;

**§2º -** Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;

**§3º -** Autorização do responsável legal, para os menores de idade (ANEXO I);



**Art. 18º -** É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.

**§1º -** Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:

- I -** A proteção e funcionamento do seu computador;
- II -** O software que jogam;
- III -** A estabilidade de conexão à internet;
- IV -** A porcentagem e estado da bateria;
- V -** A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;
- VI -** Rendimento do jogo em seus dispositivos.

**§2º -** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.

**Art. 19º -** Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de **uma modalidade**.

**Art. 20º -** As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por estudantes-atletas do mesmo campi.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 21º -** As inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail. As fichas de inscrição deverão ser enviadas até o dia **19 de julho**.

**§1º -** O servidor responsável de cada campus deverá enviar a Ficha de Inscrição (ANEXO III) e os Termos de autorização dos pais/responsáveis legais (para menores de idade) e cessão de imagem (ANEXO I ou II) para o email da comissão organizadora ([ejifs@ifgoiano.edu.br](mailto:ejifs@ifgoiano.edu.br)).

**§2º** - As inscrições que forem enviadas sem os termos de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem serão indeferidas.

**§3º** - Não é obrigatória a participação em todas as modalidades. Cada campus terá autonomia na escolha das modalidades que irão participar.

## **DAS DISPUTAS**

**Art. 22º** - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no **REGULAMENTO ESPECÍFICO** de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**Art. 23º** - **A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.**

**§1º** - A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerado perdedor e terá a ausência comunicada à Comissão Organizadora que irá analisar o caso.

**§2º** - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta **ANTES DO INÍCIO DO JOGO** não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

**§3º** - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta **APÓS O INÍCIO DO JOGO** não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

**Art. 24º** - Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de programas de áudio/vídeo e pela resolução

de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.

**§1º -** É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.

**§2º -** A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, **não podendo** portanto, ser alterada durante o evento.

**I -** É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.

**Art. 25º -** Em cada regulamento específico haverá as datas de realização de cada modalidade. O horário de cada partida será disponibilizado na página oficial do evento.

**Art. 26º -** Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.

**§1º -** Problemas enfrentados pela Organização dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021** APÓS O INÍCIO DO JOGO, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.

**Art. 27º -** Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas,

poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Comissão Organizadora dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**.

**Art. 28º** - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

## **DAS CONDUTAS ANTIDESPORATIVAS E DAS PENALIDADES**

**Art. 29º** - Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.

**§1º** - Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:

- I - Hacking** - Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;
- II - Exploração de falhas no jogo** - Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III - Compartilhamento de Conta** - Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento;
- IV - Uso de qualquer programa, script ou similar** - Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
- V - Combinação de Resultado** - Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;
- VI - Linguagem ou ação imprópria** - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias

contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;

**VII - Engano** - Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão Organizadora, se forem solicitados;

**Art. 30º** - Caso sejam constatadas pela Comissão Organizadora ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.

**Art. 31º** - Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas à sua equipe ou seus parceiros de times.

**Art. 32º** - Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.

**Art. 33º** - Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Organizadora;

**Art. 34º** - Um estudante-atleta, técnico ou dirigente poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Organizadora dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021**.

**§1º** - Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

**I** - Advertência;

- II - Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;
- III - Suspensão do estudante-atleta;
- IV - Exclusão do estudante-atleta;
- V - Perda de partidas;
- VI - Desclassificações.

§2º - A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para a equipe.

**Art. 35º** - Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas, etc) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.

**Art. 36º** - A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Organizadora, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.

**Art. 37º** - É de responsabilidade do estudante-atleta e do Campi que ele representa os danos e consequências causados por comportamentos inadequados durante a participação no evento.

**Art. 38º** - As legislações utilizadas pela Comissão Organizadora para fins de deliberação são os seguintes:

- I - Regulamento Geral do Evento;
- II - Regulamento Específico para o Free Fire;
- III - Regulamento Específico para o League of Legends;
- IV - Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
- V - [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#);
- VI - [Lei 8112/90](#).
- VII - [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Outras legislações e regulamentações poderão ser

utilizadas, quando pertinente.

## **DOS PRÊMIOS**

**Art. 39º -** Não haverá premiação física para os vencedores do evento.

**Art. 40º -** Os estudantes-atletas e equipes que conquistarem a classificação para a etapa nacional, serão registrados no hall dos vencedores do evento.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 41º -** As equipes que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.

**Art. 42º -** Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos à Comissão Organizadora.

**Art. 43º -** Os Campis participantes dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021** deverão conhecer a íntegra deste Regulamento Geral, do Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

**Art. 44º -** Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.

**Art. 45º -** As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.

**§1º -** Os servidores ou estudantes que desejarem participar como narradores e comentaristas devem enviar um email para a Comissão

Organizadora.

**§2º** - A plataforma de transmissão oficial será a twitch tv  
(<https://twitch.tv/eJIFsIFGoiano>)

**Art. 46º** - Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.

**Art. 47º** - A Comissão Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.

**Art. 48º** - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

**05 de Julho de 2021**

**Renan Pinheiro de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Organizadora dos eJIFs IF Goiano**